



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº300, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Ementa: Aprova *Ad Referendum* do Plenário do Confea a concessão de diárias no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) aos os Homenageados pela Comissão do Mérito durante a 71ª SOEA.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando os critérios estabelecidos por meio da Resolução nº 399, de 6 de outubro de 1995, para a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que, por ocasião da solenidade de abertura da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, são homenageados com a Medalha do Mérito e com a inscrição no Livro do Mérito aqueles que de alguma forma contribuíram com a melhoria da qualidade de vida e progresso da sociedade, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea;

Considerando, desta forma, que os homenageados pela Comissão do Mérito, durante a 71ª. Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, diferem dos demais convidados, devendo; portanto, receberem valores de diárias correlatas a outros eventos; e

Considerando a Portaria Ad nº 155/2014, de 30 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Plenário do Confea a concessão de diárias no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) aos os Homenageados pela Comissão do Mérito durante a 71ª SOEA.

Art. 2º Determinar que o pagamento de Diárias (D), Auxílio Traslado (AT), Ajuda de Custo (AC) e Deslocamento Terrestre (DT) para os Homenageados pela Comissão do Mérito durante a 71ª SOEA ocorra conforme estabelecido pela Portaria Ad nº 155/2014, que estabelece o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) para diárias.

Art. 3º Submeter o assunto para apreciação do Plenário na próxima reunião.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

